

RESOLUÇÃO N° 163 DE 17/10/85  
PROJETO DE LEI N° 166  
" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EX-  
VEREADOR SR.JOSÉ ANTONIO ALVES."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que desde 1949, aqui vive conosco como um bom paraisense, dando o melhor de si à comunidade o Sr. JOSÉ ANTONIO ALVES, natural de Fortaleza de Minas, MG, nascidos aos 16/08/1.908, filho de Braz Antonio Alves e Da. Maria Alves de Queiroz, casado com Da.Adília Alves Duarte;

CONSIDERANDO que aqui constituiu família sendo todos os seus filhos nossos conterrâneos como sejam:

- 1-Demétrio Duarte Alves, c.c.Maria Aparecida Alves
- 2-Dra.Maria José Alves, advogada, licenciada em Filosofia
- 3-Daniel Duarte Alves, c.c. técnico em usina hidrelétrica, c.c.Sônia Ferreira Alves.
- 4-José Antonio Alves, téc. em usina hidrelétrica c.c.Adelaide Antunes Alves
- 5-Maria Aparecida Alves Moura, c.c.Maurício Moura
- 6-Maria do Carmo Alves Pascoal, c.c.Antonio Claret Pascoal
- 7-Messias Duarte Alves, bel. em ciências sociais
- 8-Maria da Consolação Alves, licenciada em desenho e arte plásticas, c.c. Walter
- 9-Maria das Graças Alves Braga, prof.c.c.Wilson Braga

CONSIDERANDO suas virtudes de cidadão e de homem de profundo sentimento religioso, abnegado servidor da Conferência de S.Vicente de Paulo e Liga Católica "Jesus Maria José",

CONSIDERANDO sua atuação como correto profissional barbeiro, que por longos anos serviu à população local, sempre solícito, cordial e humano;

CONSIDERANDO seu vasto trabalho legislativo quando Vereador membro desta Casa,

RESOLVE:

Promulgar a seguinte Resolução:

ART° 1° - Fica concedido ao Sr. José Antonio Alves, ex-vereador e homem de bem da comunidade, o título de cidadão honorário, como reconhecimento aos seus bons serviços prestados ao Município.

ART° 2° - A outorga da mencionada honraria será em sessão solene desta Casa, especialmente convocada.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 17 de Outubro de 1985.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE